



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Gabinete do Vereador Cicero Bezerra de Andrade

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 930 / 2019.

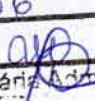
O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luiz Barbosa de Deus, solicita que o mesmo requerimento de nº 1078/2018, que já foi pedido e ate o momento não foi atendido, **a urbanização da calçada que margeia a Escola Municipal Professora Rivadalva de Carvalho e a Quadra de Esportes, em frente à Rua Chico Mendes e a travessa perpendicular à Rua Olavo Bilac, no Bairro Tancredo Neves II.**

Justificativa: A calçada acima citada possui uma área passível para o plantio de arvores, instalação de mesas de jogos, bancos, iluminação e outros benefícios. Que atenderá aos estudantes, moradores e visitantes, trazendo bem-estar, segurança, lazer e interação social; desenvolvendo o ambiente e trazendo beleza ao município.

Sala das Sessões, em 03 de Junho de 2019.


Cicero Bezerra de Andrade

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1171</u>		
EM <u>05</u>	<u>06</u>	DE 20 <u>19</u>
		
Secretaria Administrativa		

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1962</u>
DE <u>17</u> / <u>06</u> / <u>19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>17/06/19</u>

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
Gabinete do Vereador Cicero Bezerra de Andrade

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 945 / 2019.

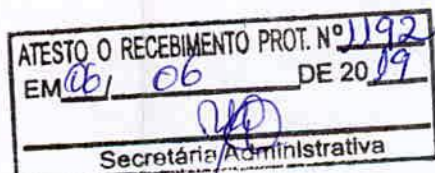
O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus**, solicita que o requerimento de nº775/2018, que já foi pedido e ate o momento não foi atendido, solicita o aumento da grade de proteção da Ponte do PC-TRAN, com uma proteção de no mínimo 1,70 m , com isso atendera a necessidade da comunidade Pauloafonsina que tanto transita de pé ou de bicicleta por ali.

Justificativa: na passagem sobre a ponte, evitara acidentes como escorregões, evitando na ultrapassagem de pedestre ou ciclista que por lá transitam no seu dia a dia.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2019.


Cicero Bezerra de Andrade

- Vereador -





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
Gabinete do Vereador Cicero Bezerra de Andrade

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 946 / 2019.


O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus**, solicita que o requerimento de nº776/2018, que já foi pedido e ate o momento não foi atendido, solicita a implantação de refletores de baixo da Ponte do PC-TRAN de forma fixa, luminosidade para paisagismo local e que abrilhantara mais a nossa cidade.


Justificativa: Com a colocação de estes refletores melhorarem o paisagismo, como também evitara, acumula de jovens e adolescentes naquele local para o uso de drogas e entorpecentes, que por ali costumam frequentarem por causa da escuridão.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2019.


Cicero Bezerra de Andrade

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>193</u>
EM <u>06</u> / <u>06</u> DE 20 <u>19</u>

Secretária Administrativa

APROVADO (A) Nº SESSÃO Nº <u>1962</u>
DE <u>17</u> / <u>06</u> / <u>19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>-</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>17</u> / <u>06</u> / <u>19</u>

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Gabinete do Vereador Cicero Bezerra de Andrade

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 947 / 2019.

O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus, solicita que o requerimento de nº996/2018, que já foi pedido e ate o momento não foi atendido, solicita a criação do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, com o objetivo de elaborar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana e inserção deste no Plano Diretor Municipal.

Justificativa: Mobilidade urbana é a condição em que se realizam os deslocamentos de pessoas e cargas no espaço urbano de uma cidade. A mobilidade urbana ideal ocorre por meio de políticas de transporte e circulação que visam à melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas que priorize o transporte coletivo e os não motorizados, que são socialmente inclusivos e ecologicamente sustentáveis. A mobilidade urbana afeta os Municípios, gerando impactos sociais, ambientais e econômicos causados pela priorização do transporte individual. Os impactos que mais se destacam são as mortes causadas pelo trânsito, pela poluição dos centros urbanos e os congestionamentos gerados pelo aumento da frota.

A criação do Conselho e posterior elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do município de Paulo Afonso atenderão as diretrizes das leis 12.587/12 e 13.683/18 e possibilitará ao município acessar recursos orçamentários federais destinados à mobilidade urbana.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2019.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1194</u>
EM <u>06/06</u> DE 20 <u>19</u>
Secretaria Administrativa


Cicero Bezerra de Andrade

- Vereador -

APROVADO (A) Nº SESSÃO Nº <u>1962</u>
DE <u>17/06/19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>-</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>17/06/19</u>
PRESTO INE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Gabinete do Vereador Cicero Bezerra de Andrade

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

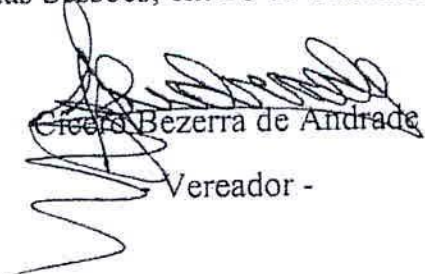
REQUERIMENTO Nº. 996/2018.

O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luiz Barbosa de Deus, solicita a criação do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, com o objetivo de elaborar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana e inserção deste no Plano Diretor Municipal.

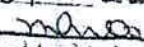
Justificativa: Mobilidade urbana é a condição em que se realizam os deslocamentos de pessoas e cargas no espaço urbano de uma cidade. A mobilidade urbana ideal ocorre por meio de políticas de transporte e circulação que visam à melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas que priorize o transporte coletivo e os não motorizados, que são socialmente inclusivos e ecologicamente sustentáveis. A mobilidade urbana afeta os Municípios, gerando impactos sociais, ambientais e econômicos causados pela priorização do transporte individual. Os impactos que mais se destacam são as mortes causadas pelo trânsito, pela poluição dos centros urbanos e os congestionamentos gerados pelo aumento da frota.

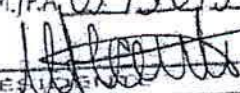
A criação do Conselho e posterior elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do município de Paulo Afonso atenderão as diretrizes das leis 12.587/12 e 13.683/18 e possibilitará ao município acessar recursos orçamentários federais destinados à mobilidade urbana.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2018.


Cicero Bezerra de Andrade

Vereador -

ATESTADO DE RECEBIMENTO PROTO Nº	JS33
EM 20/09 DE 2018	
	
Secretaria de Serviços	

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	1934
DE	01/10/18 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./P.A.	01/10/18
	
PRESIDENTE	

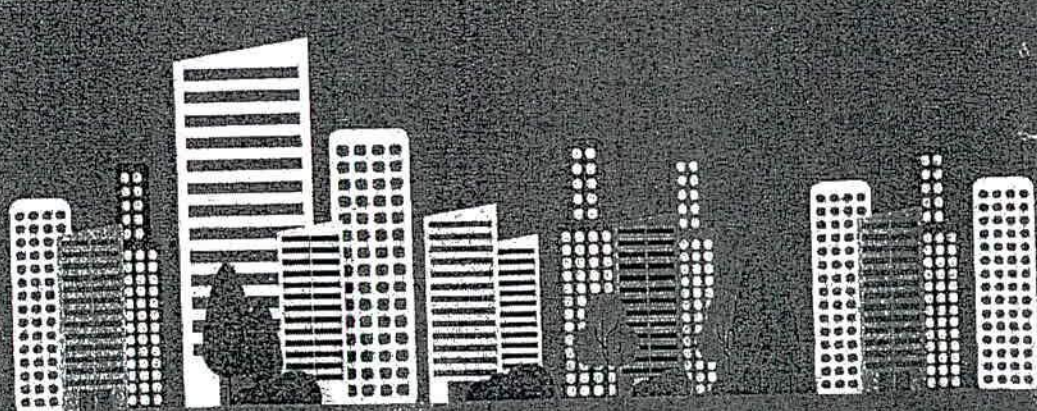


**Minha Casa
Minha Vida**

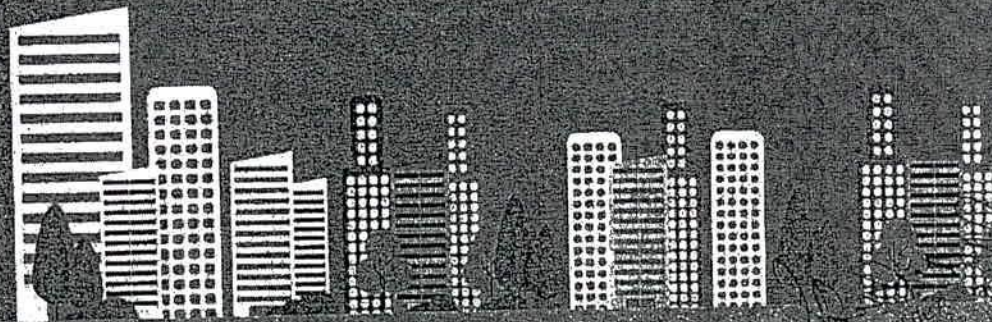
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO | MINISTÉRIO DAS CIDADES



www.cidades.gov.br



CARTILHA MOBILIDADE URBANA



SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO | MINISTÉRIO DAS CIDADES



Para saber mais
verifique no
site www.cidades.gov.br



APRESENTAÇÃO

O Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana, é parceiro dos gestores públicos na missão de melhorar a qualidade dos deslocamentos das pessoas nas cidades.

A Política Nacional de Mobilidade foi instituída pela Lei 12.587 de 2012. O transporte é um importante instrumento de direcionamento do desenvolvimento urbano das cidades. A mobilidade urbana bem planejada, com sistemas integrados e sustentáveis, garante o acesso dos cidadãos às cidades e proporciona qualidade de vida e desenvolvimento econômico.

Os princípios, as diretrizes e os objetivos, estabelecidos pela Lei, devem orientar a elaboração de normas municipais, além de procedimentos para que os municípios implementem suas políticas e planejamentos em consonância com a União e com os Estados Federados e Distrito Federal.

A Lei 12.587/2012 estabelece os princípios, as diretrizes e os objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana de forma clara e objetiva, o que facilita a aplicabilidade nos casos concretos referentes ao assunto. A promulgação desta Lei forneceu segurança jurídica para que os municípios adotassem medidas para, por exemplo, priorizar os modos não motorizados e coletivos de transporte em detrimento do transporte individual motorizado.



Princípios

- **Acessibilidade universal;**
- **Desenvolvimento sustentável das cidades, nas dimensões socioeconômicas e ambientais;**
- **Equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo;**
- **Eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano;**
- **Gestão democrática e controle social do planejamento**
Avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- **Segurança nos deslocamentos das pessoas;**
- **Justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços;**
- **Equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros;**
- **Eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.**

Diretrizes

- **Integração com a política de desenvolvimento urbano e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo no âmbito dos entes federativos;**
- **Prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;**
- **Integração entre os modos e serviços de transporte urbano;**
- **Mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade;**
- **Incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico e ao uso de energias renováveis e menos poluentes;**
- **Priorização de projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado;**
- **Integração entre as cidades gêmeas localizadas na faixa de fronteira com outros países sobre a linha divisória internacional.**





Objetivos

- Reduzir as desigualdades e promover a inclusão social; Promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais;
- Proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade;
- Promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas nas cidades; e
- Consolidar a gestão democrática como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana.



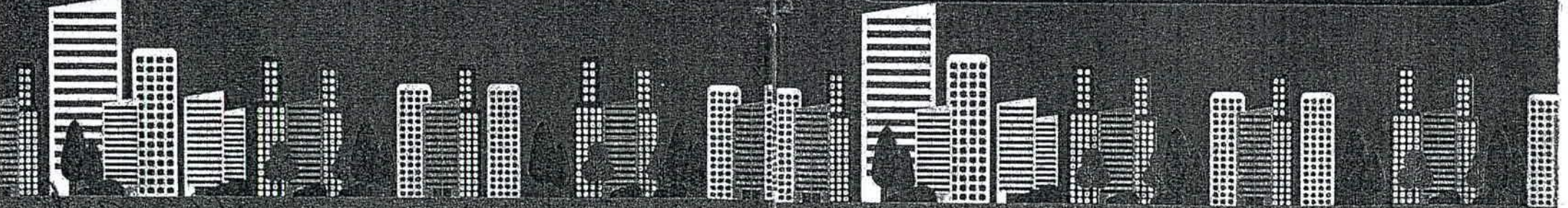
ATRIBUIÇÕES DOS ENTES FEDERADOS

União

Além de fomentar a implantação de projetos de mobilidade urbana, é obrigação da União oferecer prestação de assistência técnica e financeira aos demais entes federados. Não é exatamente uma inovação, mas pela primeira vez é detalhada sua atribuição, já que a competência constitucional pela gestão do transporte municipal é local.

Deve prover os municípios de capacitação contínua, apoiar ações coordenadas entre Estados e Municípios, além de disponibilizar um sistema nacional de informações sobre mobilidade urbana. Esses mecanismos denotam o interesse em fortalecer a gestão da mobilidade urbana segundo as competências de cada esfera de governo e de forma a propiciar plena integração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A União pode delegar aos entes federativos a organização e prestação de serviço de transporte público coletivo urbano interestadual e internacional.





PLANEJAMENTO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE MOBILIDADE

A melhoria no planejamento, na gestão e no monitoramento dos serviços de transporte urbano deve ser um objetivo permanente dos órgãos gestores para que se atinja um alto padrão de mobilidade com um adequado atendimento à população.

Neste aspecto, a Lei define alguns elementos essenciais que devem ser contemplados:

- Definição dos objetivos de curto, médio e longo prazo;
- Identificação dos meios financeiros e institucionais para implantação e execução dos sistemas de mobilidade;
- Avaliação e monitoramento dos objetivos predefinidos;
- Monitoramento, por meio de indicadores, das metas de atendimento e universalização da oferta de transporte público coletivo.

PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Os municípios devem planejar e executar a política de mobilidade urbana. Nos locais em que os serviços têm caráter metropolitano, os Estados ou um consórcio de municípios devem planejar a integração dos modos de transporte e serviços. Para isso, devem elaborar conjuntamente estudos e planos integrados de mobilidade urbana.

Um dos principais objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana é aumentar a participação do transporte coletivo e não motorizado na matriz de deslocamentos da população. Essa política deve integrar o planejamento urbano, transporte e trânsito e observar os princípios de inclusão social e da sustentabilidade ambiental.



O PLANO DE MOBILIDADE URBANA É O INSTRUMENTO DE EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA

Municípios acima de 20 mil habitantes são obrigados a fazerem seus planos de mobilidade urbana, além de outros:

Os municípios obrigados à elaboração do plano de mobilidade são os mesmos dos obrigados à elaboração do plano diretor. Estes municípios são os relacionados no artigo 41 da Lei 10.257/01 (Estatuto da Cidade).

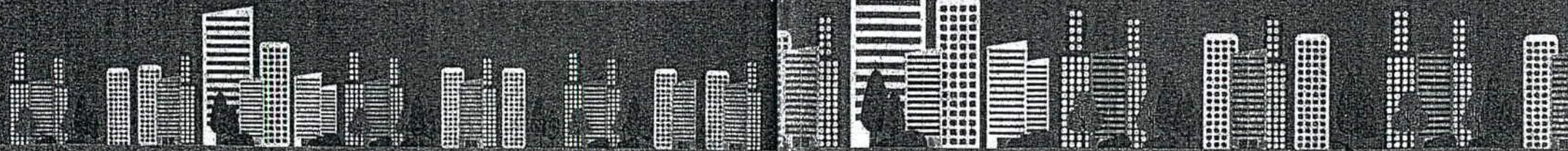
São incluídas, entre outras, cidades integrantes de regiões metropolitanas, integrantes de áreas de especial interesse turístico e inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

O Plano de Mobilidade Urbana deve colocar em prática os princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional da Mobilidade Urbana.

Um plano de mobilidade efetivo é produto e ferramenta do planejamento sistêmico da mobilidade urbana do município, agrega os instrumentos de promoção da acessibilidade à cidade e os princípios de desenvolvimento sustentável.

Além dos princípios, objetivos e diretrizes da lei, o Plano de Mobilidade deve contemplar:

- I - os serviços de transporte público coletivo;
- II - a circulação viária;
- III - as infraestruturas do sistema de mobilidade urbana;
- IV - a acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade;
- V - a integração dos modos de transporte público e destes com os privados e os não motorizados;
- VI - a operação e o disciplinamento do transporte de cargas na infraestrutura viária;
- VII - os polos geradores de viagens;
- VIII - as áreas de estacionamentos públicos e privados, gratuitos ou onerosos;
- IX - as áreas e horários de acesso e circulação restrita ou controlada;
- X - os mecanismos e instrumentos de financiamento do transporte público coletivo e da infraestrutura de mobilidade urbana; e
- XI - a sistemática de avaliação, revisão e atualização periódica do Plano de Mobilidade Urbana em prazo não superior a 10 (dez) anos.





ATRIBUIÇÕES DOS ENTES FEDERADOS

ESTADOS

São responsáveis por gerir e integrar os aglomerados urbanos e as regiões metropolitanas, além de prestar serviços de transporte coletivo intermunicipal urbano.

A mobilidade urbana das regiões metropolitanas apresenta grandes dificuldades. O principal motivo é a falta de integração na gestão metropolitana.

Os Estados podem delegar aos municípios a organização e a prestação dos serviços de transporte público coletivo intermunicipal de caráter urbano, por meio de consórcio público ou convênio de cooperação. Essa é uma forma de descentralizar a gestão, promovendo o maior envolvimento das localidades em questão.

ATRIBUIÇÕES DOS ENTES FEDERADOS

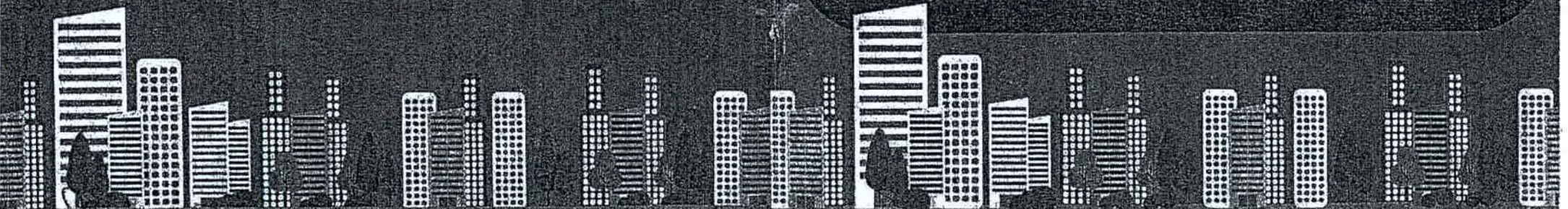
Municípios e Distrito Federal

Cabe o papel de planejar e executar a política de mobilidade urbana e organizar e prestar os serviços de transporte público coletivo.

Enquanto a Constituição Federal determina que os municípios devem organizar e prestar os serviços públicos de transporte coletivo, a Lei da Mobilidade atribuiu aos municípios o dever de gerir a política de mobilidade urbana e de regulamentar os serviços de transporte urbano.

A competência de capacitar pessoas é compartilhada com a União. Já os Municípios devem promover o desenvolvimento das instituições do setor como forma de fortalecer o sistema de mobilidade urbana.

As atribuições previstas estão vinculadas à disponibilidade financeira. Os entes devem atuar no limite das respectivas leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias anuais, além da Lei de Responsabilidade Fiscal.



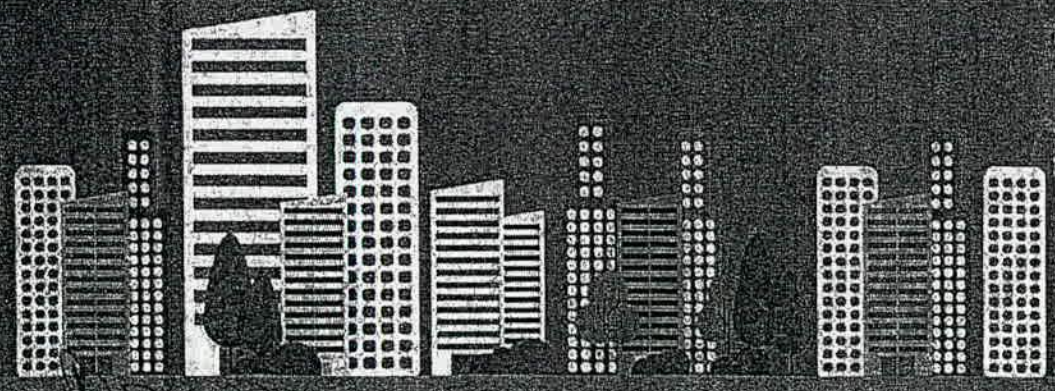


Os municípios têm o prazo até abril de 2018 para elaborar os seus planos de mobilidade urbana.

Após esta data, os municípios que não tiverem seus planos não receberão recursos federais destinados à mobilidade urbana.

Ressalta-se que a Lei 12.587/12 prevê que os planos devem ser avaliados, revisados e atualizados no prazo máximo de 10 (dez) anos.

Porém, a cidade deve ser planejada por um prazo maior e os ajustes devem ser periódicos e definidos no próprio plano.





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Gabinete do Vereador Cícero Bezerra de Andrade


Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 948 / 2019

O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus**, solicita que o requerimento de nº997/2018, que já foi pedido e até o momento não foi atendido, a **complementação da pavimentação em paralelepípedo e iluminação pública da Rua Portinari, no Bairro Tancredo Neves III.**

Justificativa: Atender a solicitação dos moradores desta localidade, visto que parte desta rua já possui pavimentação em paralelepípedo e iluminação pública, além do que é uma rua em expansão, com novas construções e moradias, desta forma, a complementação do pavimento com iluminação pública, traria mais segurança e conforto pra população local.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2019.


Cícero Bezerra de Andrade

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>495</u>		
EM <u>06/06</u>		DE 20 <u>19</u>
		
Secretaria Administrativa		

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1962</u>
DE <u>17/06/19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>-</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>17/06/19</u>

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
Gabinete do Vereador Cicero Bezerra de Andrade

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 949 / 2019.

O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus**, solicita que o requerimento de nº988/2018, que já foi pedido e ate o momento não foi atendido, **solicita a implantação de iluminação publica no trecho que se estende entre o Campo do Canarinho até o Condomínio Celidone de Deus, no Bairro Tancredo Neves III.**

Justificativa: A implantação de iluminação publica no trecho acima citado, trará conforto e segurança para a população local e visitante. Os moradores reclamam da segurança no local, visto que a falta de iluminação, facilita a ação de bandidos e usuários de drogas.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2019.


Cicero Bezerra de Andrade

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1196</u>
EM <u>06</u> / <u>06</u> DE 20 <u>19</u>
Secretária Administrativa

APROVADO (A) Nº SESSÃO Nº <u>1962</u>
DE <u>17</u> / <u>06</u> / <u>19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>17/06/19</u>
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Gabinete do Vereador Cícero Bezerra de Andrade

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 950 / 2019

O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus, solicita que o requerimento de nº1023/2018, que já foi pedido e até o momento não foi atendido, o cadastramento dos bairros **Seriema I e II, Benoni Rezende, Rodoviário, Balança, PA IV, Marina França, Santa Inês, Prainha, Bairro Tancredo Neves III, Barroca e Senhor do Bonfim** no programa Cartão Reforma do Governo Federal.

Justificativa: O Programa Cartão Reforma do Governo Federal vem atender a população mais carente no intuito de proporcionar crédito para reforma das residências e construção de novos cômodos. Os bairros acima citados são os que possuem famílias que se enquadram no programa, podendo inclusive inserir localidades da área rural do município, aumentando dessa forma a abrangência do programa trazendo recursos federais para o município atendendo a Lei 13.439 de 2017.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2019.


Cícero Bezerra de Andrade

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1197</u>
EM <u>06/06</u> DE 20 <u>19</u>

Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1962</u>
DE <u>17/06/19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>-</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>17/06/19</u>

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Gabinete do Vereador Cicero Bezerra de Andrade

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 951 / 2019.

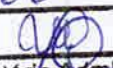
O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus**, solicita que o requerimento de nº1079/2018, que já foi pedido e ate o momento não foi atendido, , solicita que **Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luiz Barbosa de Deus** entre em contato com órgãos competentes municipais, no intuito de organizar o estacionamento e transito de caminhões de abastecimento e frete na Rua Caxangar e proximidades da Escola Municipal Professora Rivaldalva de Carvalho.

Justificativa: O transito e o constante estacionamento de caminhões de grande porte na localidade acima citada, tem causado transtornos aos comerciantes ali localizados. Esse requerimento vem atender as solicitações dos comerciantes e de seus clientes, pois estão sendo prejudicados pela desordem do local; sendo assim, a organização do espaço e horários de abastecimento, trará conforto, bem-estar e harmonização entre os comerciantes e a comunidade.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2019.


Cicero Bezerra de Andrade

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1198</u>		
EM <u>06</u>	<u>06</u>	DE 20 <u>19</u>
		
Secretaria Administrativa		

APROVADO (A) Nº SESSÃO Nº <u>1962</u>
DE <u>17/06/19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>-</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>17/06/19</u>

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 952 / 2019.

O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus**, solicita que o requerimento de nº1141/2018, que já foi pedido e ate o momento não foi atendido,, **solicita a instalação de cestas altas para alojar o lixo de coleta nas calçadas das residências do complexo Bairro Tancredo Neves .**


Justificativa: É constante o transtorno causado pelos animais vadios, rasgando as sacolas e espalhando o lixo pelas ruas do bairro. A instalação de cestas altas para alojar o lixo de coleta nas calçadas das residências do Bairro Tancredo Neves II, inibiria o acesso dos animais ao lixo, contribuindo para a manutenção da limpeza das ruas, saúde da população e facilitando a coleta.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2019.


Cicero Bezerra de Andrade

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1199</u>		
EM <u>06</u> / <u>06</u>		DE 20 <u>19</u>
		
Secretaria Administrativa		

APROVADO (A) Nº SESSÃO Nº <u>1962</u>
DE <u>17</u> / <u>06</u> / <u>19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>17</u> / <u>06</u> / <u>19</u>

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Gabinete do Vereador Cicero Bezerra de Andrade

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 953 / 2019.

O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus**, solicita que o requerimento de nº1077/2018, que já foi pedido e até o momento não foi atendido, **solicita a urbanização da BR 110, no trecho compreendido entre o Posto da Polícia Rodoviária Federal e a Ponte Dom Pedro I (Ponte Metálica - na divisa com o Estado de Alagoas) e da Av. Estados Unidos, localizada no Bairro dos Rodoviários.**

Justificativa: A urbanização do trecho compreendido entre o Posto da Polícia Rodoviária Federal e a Ponte Dom Pedro I e da Av. Estados Unidos, localizada no Bairro dos Rodoviários, proporcionará uma mudança visual em um dos acessos mais utilizados do município, trazendo beleza, desenvolvimento e conforto para os visitantes e principalmente para a população local. Melhorando a qualidade de vida da comunidade, proporcionando um ambiente seguro, iluminado e com opções de lazer; desta forma, atende-se às necessidades da comunidade e enaltece o título de “Cidade Turística” do município.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2019.


Cicero Bezerra de Andrade

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1200</u>		
EM <u>06</u>	<u>06</u>	DE 20 <u>19</u>
Secretaria Administrativa		

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1962</u>
DE <u>17/06/19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>17/06/19</u>
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 954 / 2019.

O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus**, solicita que o requerimento de nº1095/2018, que já foi pedido e até o momento não foi atendido, **solicita a urbanização e instalação de uma área de lazer no local situado entre a Rua do Emissário com a Rua Alonso Macêdo, no Bairro Tancredo Neves I.**

Justificativa: A urbanização e instalação de uma área de lazer na localidade acima citada, atenderá a solicitação da população local, trazendo um espaço de convívio social ao mesmo tempo em que desenvolve o espaço urbano, valorizando o município e proporcionando mais um ambiente seguro, iluminado e confortável para nossa população e seus visitantes.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2019.


Cícero Bezerra de Andrade

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>201</u>		
EM <u>06</u> / <u>06</u>		DE 20 <u>09</u>
		
Secretária Administrativa		

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1962</u>
DE <u>17/06/19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./PA <u>17/06/19</u>

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 955 / 2019.

O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus**, solicita que o requerimento de nº1096/2018, que já foi pedido e até o momento não foi atendido, **solicita a revitalização da praça do Bairro PA IV.**

Justificativa: Visto que é uma importante área de lazer para a população local e seus visitantes e está deteriorada, a revitalização da praça do Bairro PA IV, atenderá as solicitações da população residente e embelezará o município com mais uma área de lazer urbanizada e segura.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2019.


Cleber Bezerra de Andrade

- Vereador -





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 956 / 2019.

O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus**, solicita que o requerimento de nº1142/2018, que já foi pedido e ate o momento não foi atendido, **solicita que sejam feitas as calçadas das residências da população complexo do Bairro Tancredo Neves.**


Justificativa: O complexo do Bairro Tancredo Neves , é onde está concentrada grande parte da população carente de Paulo Afonso. Possui ainda muitas ruas sem pavimentação e urbanização incompleta. Grande parte do Bairro, já foi urbanizado, porém observa-se que em diversos locais as calçadas não foram concluídas. A maioria, pertence a residências da população de baixa renda, logo sem condições financeiras para tal. Há também, ruas com calçadas muito largas, sendo passíveis inclusive de paisagismo e equipamentos de lazer. Esse requerimento atenderá grande parte da população carente do município, proporcionando bem-estar para a população local.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2019.


Cicero Bezerra de Andrade

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1203</u>
EM <u>06</u> DE <u>06</u> DE 20 <u>19</u>
Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1962</u>
DE <u>17/06/19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA: <u> </u>
MESA DA C.M./P.A. <u>17/06/19</u>
PRESIDENTE 



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Gabinete do Vereador Cicero Bezerra de Andrade

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 957 / 2019.

O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus**, solicita que o requerimento de nº1262/2018, que já foi pedido e ate o momento não foi atendido, **solicita a reforma dos jazigos do Cemitério São Lucas, localizado no Bairro Tancredo Neves III.**

Justificativa: No intuito de atender a solicitação das famílias que têm parentes alocados em jazigos do referido cemitério e pelo fato dessas famílias não possuírem condições financeiras para fazer a manutenção dos mesmos; este requerimento, se atendido, virá satisfazer o anseio destas famílias, além de proporcionar um ambiente mais belo e limpo visualmente.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2019.


Cícero Bezerra de Andrade

Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1204</u>
EM <u>06/06</u> DE 20 <u>19</u>
 Secretaria Administrativa

APROVADO (A) Nº SESSÃO Nº <u>1962</u>
DE <u>07/06/19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>-</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>07/06/19</u>
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 958 / 2019.

O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus, solicita a ornamentação junina nos Bairro Tancredo Neves I na entrada e na área do campo do flamengo, no Bairro Tancredo Neves II na Praça Padre Lourenço e na área do comercio na rua Afonso Raimundo Nascimento.


Justificativa: Estamos em festejos juninos, abrilhantara e animara a comunidade de nosso bairro e entusiasmando o comercio local. Resgatando a cultura Nordestina.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2019.


Cicero Bezerra de Andrade

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº. <u>1206</u>	
EM <u>06/06</u>	DE 20 <u>19</u>
	
Secretaria Administrativa	

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1962</u>
DE <u>17/06/19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>-</u>
MESA DA C.M./PA <u>17/06/19</u>
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Gabinete do Vereador Cicero Bezerra de Andrade

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 959 / 2019.

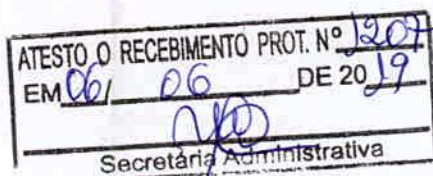
O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luiz Barbosa de Deus, **solicita ao setor de fiscalização da Prefeitura aferição das balanças das feiras-livres de Paulo Afonso.**

JUSTIFICATIVA: Inúmeras reclamações de que existem balanças utilizadas por feirantes que não estão funcionando adequadamente.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2019.


Cicero Bezerra de Andrade

Vereador -





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Gabinete do Vereador Cicero Bezerra de Andrade

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 960 / 2019.

O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus, solicita **melhorias em um abrigo de ônibus que fica nas proximidades do mercadinho Piacó no bairro Moxotó.**


JUSTIFICATIVA: o local não tem estrutura e não há o mínimo de conforto durante o tempo de espera para o usuário. A falta de estrutura em pontos de ônibus do transporte coletivo do Moxotó, tem sido motivo de inúmeras reclamações dos moradores e usuários.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2019.


Cícero Bezerra de Andrade

Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1208</u>	
EM <u>06/06</u>	DE 20 <u>19</u>
	
Secretaria Administrativa	

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1962</u>
DE <u>17/06/19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>17/06/19</u>
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
Gabinete do Vereador Cicero Bezerra de Andrade

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 961 / 2019.

O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus**, solicita que o requerimento de nº1144/2018, que já foi pedido e ate o momento não foi atendido, **solicita que seja feita a regularização dos logradouros : condomínio Dom Mario Zaneta e Condomínio Celidone de Deus , localizados no Bairro Tancredo Neves III: com identificação das ruas e numeração das residências de reforma ordenada, individualizada e única.**

Justificativa: A regularização dos logradouros acima citados atenderá de forma satisfatória aos critérios da portaria do Ministério das Comunicações das Metas de Entrega capitulo III, ART. 8º, pois os moradores destes condomínios estão enfrentando muitas dificuldades para o recebimento de correspondências. Os condomínios não possuem numeração ordenada, individualizada e única, o que impossibilita a atuação dos correios nesses logradouros.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2019.


Cicero Bezerra de Andrade

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1209</u>
EM <u>06</u> / <u>06</u> DE 20 <u>19</u>
 Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1962</u>
DE <u>17/06/19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>-</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>17/06/19</u>
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Gabinete do Vereador Cícero Bezerra de Andrade

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 962 2018

O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus**, solicita que o requerimento de nº10247/2018, que já foi pedido e ate o momento não foi atendido, a **divulgação do Programa Cartão Reforma para os lojistas do município.**

Justificativa: A divulgação do Programa Cartão Reforma do Governo Federal para os lojistas do município incentivará o cadastramento destes no programa, atendendo as diretrizes da Lei 13.439/17. O material para divulgação do programa encontra-se disponível no site oficial do programa: www.cartaoreforma.cidades.gov.br, assim como todas as orientações para cadastramento. Feito o cadastro dos lojistas, estes estarão aptos a realizar vendas para os beneficiários do programa, aquecendo o comercio do município.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2019.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1210</u>
EM <u>06</u> DE <u>06</u> DE 20 <u>19</u>
Secretaria Administrativa


Cícero Bezerra de Andrade

- Vereador -

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1962</u>
DE <u>17/06/19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>-</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>17/06/19</u>
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
Gabinete do Vereador Cicero Bezerra de Andrade

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 963 / 2019.

O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus**, solicita que o requerimento de **nº771/2017 e nº379/2018**, que já foi pedido e ate o momento não foi atendido, a pavimentação asfáltica na Rua São Augustinho, Bairro Tancredo Neves III, que por sua vez estará beneficiando a comunidade local.

Sala das Sessões, em 07 de Janeiro de 2019 .


Cicero Bezerra de Andrade

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1211</u>		
EM <u>06</u>	<u>06</u>	DE 20 <u>19</u>
Secretaria Administrativa		

APROVADO (A) Nº. SESSÃO Nº <u>1962</u>
DE <u>07/06/19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>-</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>07/06/19</u>
 PRESIDENTE




CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
Gabinete do Vereador Cicero Bezerra de Andrade

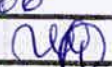
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 964 / 2019.

O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus**, solicita que o requerimento de nº **380/2017 e 347/2018**, que já foi pedido e ate o momento não foi atendido, a reforma da pracinha que fica localizada na rua da Seresta, Bairro Santa Inês, a praça encontrasse deteriorada e servindo apenas para acumulo de lixo.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2019.


Cicero Bezerra de Andrade
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1212</u>		
EM <u>06/06</u>		DE 20 <u>19</u>
		
Secretaria Administrativa		

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1962</u>
DE <u>17/06/19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA: <u>—</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>17/06/19</u>

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
Gabinete do Vereador Cicero Bezerra de Andrade

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso


REQUERIMENTO Nº. 965/2019.


O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus**, solicita que o requerimento de nº **379/2017 e 346/2018**, que já foi pedido e ate o momento não foi atendido, a iluminação da pracinha que fica localizada na rua da Seresta, Bairro Santa Inês, a praça está em completa escuridão, a população vem se queixando do esquecimento daquele local.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2019.


Cicero Bezerra de Andrade

Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1213</u>
EM <u>06</u> DE <u>06</u> DE 20 <u>19</u>
 Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1962</u>
DE <u>17/06/19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./R.A. <u>17/06/19</u>
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia

-Gabinete do Vereador Cicero Bezerra de Andrade

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 966 / 2019.

O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus, solicita que o requerimento de nº1101/2017 e 400/2018, que já foi pedido e ate o momento não foi atendido, a sinalização dos estacionamentos de carros na Av. Delmiro Gouveia e na rua Padre Lourenço, Bairro Tancredo Neves II. Existe um alto volume de Carro nessas Avenidas devido aos Supermercados, Bancos e outros estacionamentos presente.

APROVADO (A) Nº. SESSÃO Nº. <u>1962</u>
DE <u>17/06/19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>-</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>17/06/19</u>
_____ PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 06 junho de 2019


Cícero Bezerra de Andrade

Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1214</u>
EM <u>06/06</u> DE 20 <u>19</u>
_____ Secretária Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
Gabinete do Vereador Cicero Bezerra de Andrade

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 967 / 2019.

O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus**, solicita que o requerimento de nº **1016/2017 e 402/2018**, que já foi pedido e até o momento não foi atendido, a substituição das placas de identificação das ruas, antigas por placas novas em todo complexo Bairro Tancredo Neves.

As placas atuais se encontram danificadas e ilegível, causando transtornos a comunidade.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2019.


Cicero Bezerra de Andrade

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1215</u>		
EM <u>06</u> / <u>06</u>		DE 20 <u>19</u>
		
Secretaria Administrativa		

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1962</u>
DE <u>17</u> / <u>06</u> / <u>19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA: <u>-</u>
MESA DA C.M.P.A. <u>17/06/19</u>

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Gabinete do Vereador Cicero Bezerra de Andrade

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 968 / 2019.

O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus**, solicita que o requerimento de nº575/2018, que já foi pedido e até o momento não foi atendido, solicita a **implantação de postes, iluminação e pavimentação asfáltica ou calçamento** na rua realza 3, Próximo da lagoa, no Bairro Centenário.

Justificativa: Os moradores estão reivindicando há muito tempo, pois os mesmos estão sofrendo, pois sofrem durante a noite e nos períodos chuvosos.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2019.

Cicero Bezerra de Andrade

Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1216
EM	06 06 DE 20 19
Secretária Administrativa	

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	1962
DE	17/06/19 POR
VOTOS CONTRA:	—
MESA DA C.M./P.A.	17/06/19



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
Gabinete do Vereador Cicero Bezerra de Andrade

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 969 / 2019.

O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus**, solicita que o requerimento de nº804/2018, que já foi pedido e ate o momento não foi atendido, solicitando a implantação de guard-rails, nas mediações da prainha do candeeiro, que percorre ate as proximidades da Delegacia Civil 18ª COORPIN, e na oportunidade implantar também no trecho da prainha do candeeiro a Vila Matias.

Justificativa: Promover a desaceleração do veículo durante o impacto assim absorver a energia dos veículos desgovernados, mantendo a sua trajetória paralela a pista. Onde a indícios de acidentes e capotamentos, pois com as guard-rails não contribuirá para o capotamento do veículo, pois sempre acontecem acidentes nessas mediações.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2019


Cicero Bezerra de Andrade

Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1217</u>	
EM <u>06</u> DE <u>06</u>	DE <u>20</u> <u>19</u>
Secretaria Administrativa	

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1962</u>
DE <u>17/06/19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>17/06/19</u>
PRESIDENTE 